



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 398

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

PORTARIA Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder as servidoras municipais abaixo relacionados, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 08/02/2019.

- **FRANCIELI BUENO DA SILVA**, cargo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 10.356.833-1/PR.

- **JOSILAINE DE SOUZA FERREIRA**, cargo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 8.909.207-8/PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Sra. ROSELI ARRABAÇA** cargo de **PEDAGOGA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.011.528, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 11/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 398

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **LUCÍ DE OLIVEIRA CAMARGO**, cargo de **SERVENTE**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.411.793-9/PR, licença especial remunerada a partir de 04/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal